



## MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

# EDITAL Nº. 3/2019

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – LEI Nº. 64/2013

-----José Tavares Veiga Silva Maltez, **Presidente da Câmara Municipal de Golegã.** -----

----- Faz público que, ao abrigo do disposto na Lei nº. 64/2013 de 27 de agosto, as subvenções e benefícios concedidos durante o ano de 2018, comunicados à IGF, cujos montantes excederam o valor equivalente a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida: -----

1- Associação Humanitária Bombeiros dos Voluntários da Golegã..	95.831,00 €
2- Feira Nacional do Cavalu.....	60.147,00 €
3- Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã .....	19.852,00 €
4- Associação Cultural "Cantar Nosso" .....	16.066,00 €
5- Associação Protetora dos Animais "Os Bons Amigos".....	13.853,00 €
6- ANTE – Associação Nacional de Turismo Equestre.....	13.750,00 €
7- Clube de Ténis da Golegã.....	10.888,00 €
8- Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º Janeiro.....	9.524,00 €
9- Clube Desportivo em Movimento.....	8.138,00 €

----- E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que será afixado nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho da Golegã, ao dia 05 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Veiga Maltez, Dr.)